



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.614.112/0001-03**

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária vigente, que o Município de Belterra/Pará dispõe de recursos, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos reais) para financiar a contrapartida financeira da Proposta Nº 025172/2020, que tem como objeto: Aquisição e instalação de equipamentos para academias de esporte no município de Belterra-Pa.

Os recursos estão disponíveis na Lei Orçamentária Municipal LEI Nº 312 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada.

Órgão: Prefeitura Municipal de Belterra
Unidade: 0203 - Secretaria Municipal Administração, Finanças e Planejamento - SEMAF
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 27 812 – Desporto Comunitário
Programa: 27 812 0006– Incentivo a Cultura ao Desporto
Atividade: 27 812 0006 2053 0000– Implementação de Atividades Desportivas e de Lazer
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00

Na hipótese de eventual necessidade de aporte adicional de recursos, o proponente se compromete pela sua integralização, durante a vigência do Convênio.

Belterra-PA, 18 de dezembro de 2020.

Jociclelio Castro Macedo
PREFEITO DE BELTERRA

Jociclelio Castro Macedo
JOCICLELIO CASTRO MACEDO
Prefeito de Belterra